

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>860.622,37</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

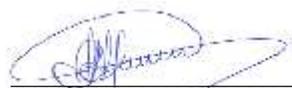
Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>965.739,00</b>	<b>965.739,00</b>	<b>858.407,37</b>	<b>858.407,37</b>	<b>858.407,37</b>	<b>107.331,63</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	807.030,00	801.347,00	727.624,15	727.624,15	727.624,15	73.722,85
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661.500,00	655.817,00	596.413,24	596.413,24	596.413,24	59.403,76
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	145.530,00	145.530,00	131.210,91	131.210,91	131.210,91	14.319,09
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	158.709,00	164.392,00	130.783,22	130.783,22	130.783,22	33.608,78
3.3.90.13 - Obrigação Patronal - Prest.	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	11.025,00	11.025,00	9.998,31	9.998,31	9.998,31	1.026,69
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.205,00	2.205,00	1.239,56	1.239,56	1.239,56	965,44
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	88.200,00	88.200,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	9.700,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.820,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.563,00	33.246,00	33.245,35	33.245,35	33.245,35	0,65
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.190,00	8.190,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	390,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.308,00	3.308,00	0,00	0,00	0,00	3.308,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>6.615,00</b>	<b>6.615,00</b>	<b>2.215,00</b>	<b>2.215,00</b>	<b>2.215,00</b>	<b>4.400,00</b>
4.4.00.00 - Investimentos	6.615,00	6.615,00	2.215,00	2.215,00	2.215,00	4.400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.615,00	6.615,00	2.215,00	2.215,00	2.215,00	4.400,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>972.354,00</b>	<b>972.354,00</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>	<b>111.731,63</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

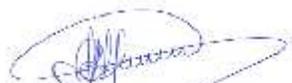
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>972.354,00</b>	<b>972.354,00</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>	<b>111.731,63</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>972.354,00</b>	<b>972.354,00</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>	<b>860.622,37</b>	<b>111.731,63</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 Cynthia Dallanna Alves da  
 Fonseca Nunes  
 CPF: 044.601.284-03 CRC/PB  
 8470/O-1

NAPOLEAO MARQUES DE  
 CARVALHO NETO  
 Presidente da Câmara

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balancos Gerais - Exercício de 2020

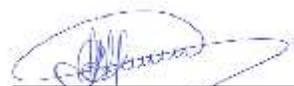
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Cynthia Dallanna Alves da  
Fonseca Nunes  
CPF: 044.601.284-03 CRC/PB  
8470/O-1

NAPOLEAO MARQUES DE  
CARVALHO NETO  
Presidente da Câmara

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Cynthia Dallanna Alves da  
Fonseca Nunes  
CPF: 044.601.284-03 CRC/PB  
8470/O-1

NAPOLEAO MARQUES DE  
CARVALHO NETO  
Presidente da Câmara



## ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE JURU

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS 2020**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Câmara Municipal de Juru
<b>CNPJ: 11.986.056/0001-83</b>
<b>Domicílio da entidade:</b> Rua Manoel Florentino de Medeiros, s/nº - Centro – Juru – PB – Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Câmara Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Poder Legislativo possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 640/2019 de 20 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva das transferências financeiras efetuadas pelo Poder Executivo a título de duodécimo mensal.
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Napoleão Marques de carvalho Neto – <b>Cargo:</b> Presidente da Câmara – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2019 à 31/12/2020.
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> <b>Nome:</b> Cynthia Dallanna Alves da Fonseca Nunes. CRC-PB 8470/O-5. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<p><b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.</p>
<p><b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>b.3. Bases de mensuração utilizadas:</b> Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.</p>



## ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE JURU

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

**c.1. Resultados da Receita Orçamentária:**

Não houve previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2020 por se tratar de uma Câmara Municipal e a mesma só recebe transferências a título de duodécimo mensal que foi repassado pelo Poder Executivo do município durante o exercício de 2020 a importância de R\$ **860.622,60**.

**c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:**

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ **972.354,00**. O valor empenhado foi de R\$ **860.622,37**, o liquidado R\$ **860.622,37**, e o pago R\$ **860.622,37**. Não ficando restos a pagar inscritos no exercício 2020.

**c.3. Resultados da Execução Orçamentária:**

Nesse demonstrativo demonstramos que tudo que foi empenhado, foi liquidado e pago dentro do exercício financeiro de 2020.

**c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):**

Não houve restos a pagar inscritos em anos anteriores.

**c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):**

Não houve restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

**c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**c.7. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019.

**c.8. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**c.9. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**c.10. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):**

Das dotações orçamentárias iniciais e créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ **860.622,37**. Não foram abertos créditos especiais e extraordinários.

**c.11. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

**c.12. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

Ficou saldo do Exercício de 2019, recebido de valores descontados indevidamente decorrentes de empréstimos bancários de Vereador que renunciou ao cargo a importância de R\$ 9.513,09 sendo que R\$ 140,04 é referente e sobra de duodécimo 2019, já durante o exercício de 2020 não ficou saldo bancário.

**c.13. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências recebidas totalizam o valor de R\$ 860.622,60.



## ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE JURU

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.2.Divulgações não financeiras:</b> Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>

<p><b>Napoleão Marques de carvalho Neto</b> Cargo: Presidente</p>	<p>_____ <b>Cynthia Dallanna Alves da Fonseca Nunes</b> Contadora CRC PB Nº 8470/O-5</p>
---	--